



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



GESTÃO 2025/2028



Ofício n.º 37/CMDCA/2026

São José dos Quatro Marcos – MT, 06 de julho de 2026.

Aos Senhores (as)

Conselheiros do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes de São José dos Quatro Marcos – MT

Assunto: Convocação para Reunião Extraordinária do CMDCA.

Senhores (as) Conselheiros (as),

Cumprimentando-os (as) cordialmente, o presente tem por objetivo convocar V. S^a para a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes (CMDCA), a realizar-se de forma presencial no dia 08 de julho de 2026, às 10 horas, na sala dos conselhos, localizada na rua Santa Catarina, esq. com a Espírito Santo, Centro.

Pautas:

- Solicitação do Prefeito Municipal Jamis Silva Bolandim para aquisição de veículo para o Conselho Tutelar.
-

Conto com a participação de todos (as), antecipo agradecimentos, e sigo a disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
JHEIMISON WILLIAN DE LIMA SANTOS
Data : 06/07/2026 11:44:57
CPF: ***-**-901-76

Jheimison Willian de Lima Santos

Presidente do CMDCA de São José dos Quatro Marcos - MT





ATA N. ° 08 08/07/2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

1

Aos 08 (oito) dias do mês de julho no ano de dois mil e vinte e seis, às 10:00 (dez horas), na sala dos Conselhos Municipais, localizada na Rua Santa Catarina, nº1075, Centro, realizou-se Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente - (CMDCA) de São José dos Quatro Marcos - Estado Mato Grosso, com a seguintes pautas:

- Solicitação do Prefeito Municipal Jamis Silva Bolandim para aquisição de veículo para o Conselho Tutelar.

A reunião foi iniciada pelo Presidente, que cumprimentou os presentes, apresentou a pauta e, na sequência, apresentou o extrato atualizado do Fundo da Infância e Adolescência (FIA).

Em seguida, foi concedida a palavra ao Prefeito Municipal, que expôs as limitações orçamentárias enfrentadas pelo Município e os diversos gastos existentes na administração pública. Destacou, entretanto, a necessidade de disponibilizar um veículo para o Conselho Tutelar e apresentou a possibilidade de sua aquisição com recursos do FIA, caso haja amparo legal. Informou ainda que o valor estimado para a aquisição seria de aproximadamente R\$ 170.000,00, solicitando a manifestação e o posicionamento dos conselheiros sobre a proposta.

Os conselheiros manifestaram preocupação quanto à utilização desse montante, considerando as demandas já previstas para execução com recursos do FIA, como a realização das atividades de conscientização dos direitos das Crianças e Adolescentes, da Conferência Municipal e outras ações em andamento.

O contador presente, Sr. Wanderson, destacou a necessidade de observar a correta aplicação dos recursos do FIA, ressaltando a importância de manter a movimentação do fundo por meio do financiamento de projetos, ações e demais despesas legalmente permitidas. Sugeriu ainda que o conselho faça o levantamento das despesas futuras previstas, visando proporcionar maior controle sobre os recursos e subsidiar o planejamento dos repasses e



investimentos.

A plenária questionou como surgiu a proposta de aquisição do veículo, bem como indagaram quais seriam os impactos para o Município caso os recursos do FIA permanecessem sem utilização. Em resposta, o contador Wanderson esclareceu que a ausência de movimentação do fundo pode demonstrar baixa execução dos recursos, reforçando a importância de sua adequada aplicação, sempre em conformidade com a legislação.

2

Na sequência, a plenária manifestou o entendimento de que os recursos do FIA devem ser priorizados para projetos e ações voltados diretamente às crianças e aos adolescentes, demonstrando preocupação quanto à destinação dos recursos para aquisição de bens permanentes. O contador Wanderson esclareceu que existem orientações dos órgãos de controle quanto à possibilidade de utilização dos recursos para determinadas aquisições, desde que observados os requisitos legais, reiterando, contudo, a importância da boa gestão e da movimentação regular do fundo.

A plenária sugeriu que o Conselho aguarde o próximo repasse de recursos, previsto para o mês de agosto, antes de deliberar sobre a aquisição do veículo. A secretária do gabinete Rosângela solicitou que fossem apresentadas todas as demandas atualmente custeadas com recursos do FIA, informando que desconhecia parte delas. Foi esclarecido que tais demandas já constam registradas em atas anteriores e informou que seria realizado um levantamento da documentação pertinente para melhor esclarecimento dos conselheiros, destacando ainda que existem outras ações em fase de encaminhamento.

O contador Wanderson mencionou, ainda, a possibilidade de o Conselho prestar apoio financeiro parcial para a aquisição do veículo. Durante as discussões, foi ressaltado que a proposta de aquisição decorre da necessidade apresentada pelo Conselho Tutelar, tratando-se de uma sugestão submetida à apreciação do colegiado, e não de uma imposição.

Ao final das discussões ficou encaminhado que o Conselho aguardara o novo repasse dos recursos do FIA, para agendamento de nova reunião e que nesta haja a apresentação do orçamento para dar continuidade às deliberações.

Antes do encerramento, o Prefeito agradeceu a oportunidade de participar da reunião, colocou-se à disposição para colaborar com o Conselho e informou sobre a disponibilidade de um profissional caracterizado como palhaço para as atividades do Dia das Crianças. O Conselho solicitou a apresentação de orçamento para análise da possibilidade de contratação com recursos destinados ao evento.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes e pelo secretário executivo.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



GESTÃO 2025/2028


Jheimison Willian de Lima Santos

Presidente

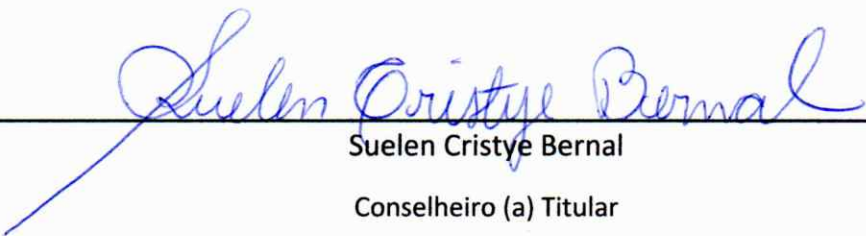
3


Alana Martins S. Rodrigues

Conselheiro (a) Titular


Amanda Barbosa Sicoti

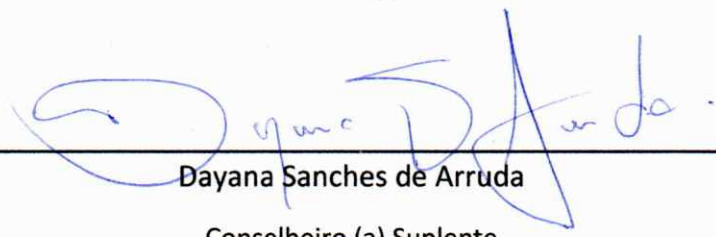
Conselheiro (a) Titular


Suelen Cristye Bernal

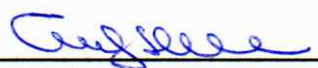
Conselheiro (a) Titular


Eliete Gomes de Araújo

Conselheiro (a) Titular


Dayana Sanches de Arruda

Conselheiro (a) Suplente


Andrea Gomes Lopes

Conselheiro (a) Suplente



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



GESTÃO 2025/2028

Rogério Alves Corrêa

Conselheiro (a) Suplente



Wanderson Alves Libralão

Conselheiro (a) Suplente

Orestes Neto F. de Souza

Conselheiro (a) Suplente

Jhonatan Castilho Peres

Secretário Executivo



LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO CMDCA.

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT DATA: 08/07/2026

01	Leonilda Barbosa Siqueira
02	Clara M. Steloni Rodrigues
03	Andréa Gomes Lopes
04	Edinete Gomes de Araújo
05	Suelen Cristine Bernal
06	Ruy Carlos
07	Opeltes Neto
08	Simion Wilkin de Lima Santos
09	Fabrizio Silva Bolandini
10	Raquel Aparecida Correa
11	Paulo Henrique Priatti Junqueira
12	Rayano Santana
13	Wenderson Alves Ribeiro
14	Camilly Vitória R.
15	Jonathan Castello Reis
16	
17	
18	
19	